

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 4eeuu1ya SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/12/2024 Indicação nº 5119/2024 Protocolo nº 11205/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Beto Dois a Um</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira, ao Excelentíssimo Secretário de Estado Educação o senhor Alan Resende Porto, a necessidade de construção de cobertura da quadra poliesportiva da Escola Estadual Arlindo Estilac Leal, no município de Nova Xavantina - MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado Educação o senhor Alan Resende Porto, a necessidade de construção de cobertura da quadra poliesportiva da Escola Estadual Arlindo Estilac Leal, no município de Nova Xavantina – MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Vereador Anilton Silva de Moura, e tem como objetivo solicitar a construção de cobertura da quadra poliesportiva da Escola Estadual Arlindo Estilac Leal, no município de Nova Xavantina – MT.

A quadra que os alunos utilizam para a prática de esportes e atividades físicas necessita de uma cobertura, pois no horário de sol intenso e chuva prejudica a atividade dos alunos.

Para que os alunos possam realizar suas atividades com um maior conforto e segurança, se faz necessário o atendimento da demanda.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior



atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Dezembro de 2024

Beto Dois a Um
Deputado Estadual